



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbbca41b-61fd-4c89-a728-c6d2123233f

ITEM – 36

Balanco Patrimonial do Regime Próprio de Previdência – RPPS (Anexo 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), evidenciando ao lado das contas contábeis os seus atributos legais (Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiros [F] e Permanente [P]), apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve **BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS** durante o exercício de 2022, Item 36 Resolução 190/2022.

Cupira-PE, 30 de dezembro de 2022.

José Maria Leite de Macedo
Prefeito